

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

Este estudo tem como finalidade apresentar solução para a *Aquisição de Materiais de Campo para ACE (Equipamentos/EPI)*, objetivando a continuidade e a efetividade das ações de vigilância ambiental e epidemiológica, durante o período de 12 (doze) meses.

O documento fundamenta-se nos dispositivos legais do artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, devidamente regulamentado ao teor do art. 4º e seguintes do Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024. Este estudo busca materializar o planejamento da demanda, assegurando a viabilidade técnica e econômica da solução a ser adotada pela Administração Pública.

1. ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Área Responsável (Secretaria/Departamento/Orgão):	Secretaria de Saúde/ Gerência Geral de Vigilância em Saúde
Responsável pela demanda (Titular da Pasta):	Maria Cecília Borba
Função:	Gerente Geral
Responsável Pela Demanda/Solicitante	
Departamento:	Secretaria de Saúde/ Vigilância em Saúde
Titular:	Inácio Pereira Duque Neto
Cargo/função:	Apoio Institucional da Vigilância Ambiental
Matrícula:	129356
E-mail:	vig.saude@saudecaruaru.pe.gov.br
Telefone:	(81) 3101-0217

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Caruaru possui população estimada em aproximadamente 405.408 habitantes, distribuída em extensa área territorial composta por zonas urbanas e rurais, o que exige a realização permanente de ações de vigilância, monitoramento ambiental e controle vetorial. Para o desenvolvimento dessas atividades, a Vigilância Ambiental dispõe atualmente de 215 servidores em atuação direta de campo, distribuídos nos nove Territórios de Gestão Sustentável do município, executando rotineiramente atividades essenciais para a proteção da saúde coletiva.

As equipes atuam em diversos programas e estratégias de vigilância em saúde, incluindo ações voltadas ao controle das arboviroses, vigilância de zoonoses, esquistossomose, doença de Chagas, pontos estratégicos, controle mecânico, controle químico, georreferenciamento, educação em saúde, monitoramento ambiental e demais atividades preconizadas pelo Ministério da Saúde. Tais ações demandam presença contínua nos territórios, contato direto com a população e execução de atividades em diferentes condições ambientais e climáticas. As arboviroses, especialmente dengue, chikungunya e zika, permanecem como importantes desafios para a saúde pública nacional, em razão de sua elevada capacidade de disseminação e do potencial impacto sobre a rede assistencial. A ocorrência dessas doenças

está diretamente associada a fatores ambientais, climáticos e socioeconômicos, tornando imprescindível a manutenção de ações preventivas permanentes e estruturadas por parte da administração pública municipal.

Nesse contexto, a atuação dos Agentes de Combate às Endemias e demais profissionais vinculados à Vigilância Ambiental constitui instrumento fundamental para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, pelo Ministério da Saúde e pelos programas de vigilância epidemiológica e ambiental. A execução dessas atividades requer condições adequadas de trabalho, segurança ocupacional, identificação funcional e suporte operacional compatível com as exigências técnicas inerentes às atividades desenvolvidas em campo. Além de contribuir para a proteção dos trabalhadores, a adequada estruturação das equipes favorece a padronização das ações, fortalece a identificação institucional perante a população, amplia a eficiência operacional dos serviços prestados e auxilia no alcance das metas e indicadores pactuados no âmbito do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) e demais instrumentos de monitoramento da gestão pública em saúde.

Ademais, a observância das diretrizes relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, das normas de segurança ocupacional e das orientações técnicas expedidas pelos órgãos competentes constitui medida indispensável para a redução dos riscos inerentes às atividades externas desenvolvidas diariamente pelos 215 servidores que atuam em campo, promovendo melhores condições laborais e maior qualidade na prestação dos serviços públicos.

Considerando que o material de trabalho de campo é um dos componentes que integram diretamente o kit obrigatório preconizado pelo Ministério da Saúde, dos servidores nas execuções das atividades diárias, destacando-se que, normalmente, os ACEs locomovem-se a pé e percorrem extensas áreas, estando em grande parte do tempo expostos à radiação solar e outras intempéries. Considerando que os Fardamentos e os materiais que compõe o kit são essenciais para que os profissionais possam exercer suas funções. Os Fardamentos são de extrema importância para realização de identificação procedimentos de baixa complexidade.

Considerando que os materiais incluem os materiais e instrumentos de trabalho, como botas, calculadora, lanterna, pesca-larvas, equipamentos de proteção individual (EPI) e outros, a depender da organização local e das atividades. Para os itens classificados como EPI (ex. Botas), é IMPRESCINDÍVEL que possuam Certificado de Aprovação (CA)¹.

Atendendo ao cumprimento das diretrizes ministeriais e a preservação da saúde da população do Município de Caruaru, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, publicado em sítio eletrônico do município para o ano vigente.

A presente contratação objetiva a *Aquisição de Materiais de Campo para ACE (Equipamentos/EPI)*, objetivando a continuidade e a efetividade das ações de vigilância ambiental e epidemiológica. Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão das entidades, e suas peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da Previsão de Disponibilidade Orçamentária (PDO) devida.

4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1. Análise de Viabilidade da Contratação e Levantamento das Soluções

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado aptas a atender à necessidade administrativa identificada, relacionada à manutenção e fortalecimento das ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde Ambiental, especialmente aquelas executadas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) em atividades de campo. A análise teve por objetivo identificar alternativas capazes de garantir o adequado suporte operacional às equipes que atuam no enfrentamento das arboviroses e demais agravos de interesse da saúde pública, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e continuidade do serviço público.

¹ BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº6 - NR6. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-6-nr-6> [acesso em: 22/07/2026]

As opções para atendimento à demanda, levando em consideração os preços de mercado e a disponibilidade orçamentária, podem ser divididas nos seguintes cenários:

Solução ID	Descrição da Solução
1	Aquisição por Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II)
2	Aquisição por adesão a Ata de Registro de Preços vigente
3	Aquisição através de novo Pregão, via Sistema de Registro de Preços

Solução 1 – Aquisição por Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II):

Neste cenário, os itens em epígrafe - material de campo para os ACE - devem ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e adota-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam neste nicho de mercado. Entretanto, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados nos Mapas Comparativos de Preços Preliminares, que seguem anexados, auferidos em cotação de junho de 2026, o valor de aquisição total é superior ao limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) - em observância ao DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Pontos Positivos:

- ✓ Permite celeridade e eficiência na recomposição dos estoques da rede municipal;
- ✓ Base legal expressa que autoriza a contratação direta diante da inexistência de propostas válidas no certame anterior;
- ✓ Garante continuidade dos serviços essenciais, evitando o desabastecimento nas unidades de saúde;
- ✓ Possibilita negociação direta com fornecedores, assegurando preços compatíveis com o mercado e condições adequadas de fornecimento.

Pontos Negativos:

- ✗ Requer disponibilidade imediata de recursos para formalizar a dispensa;
- ✗ Exige pesquisa de mercado criteriosa para comprovar a vantajosidade e compatibilidade dos preços;
- ✗ O valor total da aquisição, que deve ser inferior ao limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) - em observância ao DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Considerações: A aquisição mediante Dispensa de Licitação *apresenta-se como solução inadequada no momento*, já que o valor de contratação total é superior ao limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Solução 2 – Aquisição por adesão a Ata de Registro de Preços vigente:

Consiste na contratação mediante adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, observadas as condições e limites previstos na legislação vigente.

Justificativa Técnica: A adesão a atas de registro de preços constitui mecanismo legalmente admitido para aquisição de bens e serviços quando houver ata vigente compatível com as necessidades da Administração.

Todavia, para atendimento das demandas específicas da Vigilância Ambiental do Município de Caruaru, faz-se necessária a observância de características técnicas, quantitativos, cronograma de fornecimento e condições operacionais diretamente vinculadas à realidade local e à estrutura das equipes de campo.

Além disso, a efetivação da contratação depende da existência de ata compatível, da concordância do órgão gerenciador e da anuência do fornecedor registrado, circunstâncias que reduzem a autonomia administrativa e podem comprometer o adequado atendimento da necessidade identificada.

Vantagens

- ✓ Redução do tempo necessário para formalização da contratação;
- ✓ Aproveitamento de procedimento licitatório já concluído;
- ✓ Menor custo administrativo inicial;
- ✓ Simplificação das etapas procedimentais.

Desvantagens

- ✗ Dependência da existência de ata vigente compatível com as necessidades da Administração;
- ✗ Possibilidade de incompatibilidade entre as especificações registradas e as necessidades locais;

- × Dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado;
- × Limitações quantitativas previstas na legislação;
- × Menor autonomia da Administração na definição dos quantitativos e características técnicas;
- × Risco de comprometimento da padronização desejada para as equipes de campo.

Considerações: Embora juridicamente possível, a adesão à Ata de Registro de Preços não se apresenta como a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, uma vez que depende de fatores externos à Administração e pode não contemplar integralmente as especificações, quantitativos e condições operacionais exigidas para a execução das ações de vigilância ambiental do Município de Caruaru.

Solução 3 - Aquisição através de novo Pregão, via Sistema de Registro de Preços:

Consiste na realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, visando à seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação, conforme as necessidades da Administração Municipal durante o período de vigência da ata.

Justificativa Técnica: A solução mostra-se adequada em razão da natureza comum dos bens pretendidos, amplamente disponíveis no mercado nacional e fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores.

Considerando que as ações de vigilância ambiental são permanentes e executadas por aproximadamente 215 servidores em atuação de campo nos nove Territórios de Gestão Sustentável do Município, torna-se necessária a disponibilidade contínua dos materiais utilizados nas atividades operacionais, permitindo reposições periódicas conforme o consumo efetivamente verificado.

O Sistema de Registro de Preços possibilita que a Administração realize contratações futuras de forma parcelada, evitando aquisições excessivas, reduzindo riscos de desabastecimento e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, o Pregão Eletrônico amplia a competitividade, favorece a participação de fornecedores de diversas regiões do país e possibilita a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Vantagens

- ✓ Ampla competitividade entre fornecedores;
- ✓ Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;
- ✓ Atendimento ao princípio da economicidade;
- ✓ Contratações futuras e parceladas conforme a necessidade administrativa;
- ✓ Redução dos riscos de desabastecimento;
- ✓ Maior planejamento e gestão dos estoques;
- ✓ Transparência e publicidade do procedimento;
- ✓ Conformidade com a modalidade preferencial prevista na Lei nº 14.133/2021 para aquisição de bens comuns;
- ✓ Possibilidade de atendimento simultâneo às necessidades das diversas equipes da Vigilância Ambiental.

Desvantagens

- × Maior prazo para conclusão da fase licitatória;
- × Necessidade de elaboração completa da fase preparatória e da fase externa do certame;
- × Possibilidade de interposição de recursos administrativos;
- × Necessidade de gestão e acompanhamento contínuo da Ata de Registro de Preços.

Considerações: A solução apresenta elevada viabilidade técnica, operacional e jurídica, sendo plenamente compatível com a natureza da demanda e com a necessidade de atendimento contínuo das ações de vigilância ambiental desenvolvidas pelo Município. O Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preços mostra-se capaz de assegurar maior competitividade, economicidade, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos

4.2. Conclusões

Diante do exposto, e levando-se em consideração que as Soluções 1 e 2 não se adequam plenamente ao objeto deste certame, foi eleita a Solução 3 - Aquisição por nova Licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), com adesão ao Sistema de Registro de Preços, por possibilitar melhor leitura de mercado, e, por haver expectativa de contemplação de todos os itens solicitados pela área requisitante.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscou-se utilizar a opção que revele-se vantajosa e eficiente, gerando economicidade de processo e redução de tempo.

A solução que melhor atende aos interesses da administração pública, é a *Aquisição de Materiais de Campo para ACE (Equipamentos/EPI)*, destinados aos profissionais (Agentes Comunitários de Endemias), por meio da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos ditames do art. 6º, XLI da lei 14.133/2021, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 034 e o 035, de 14 de março de 2024:

“DECRETO Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Art. 4º O pregão, com critério de julgamento menor preço ou maior desconto, deve ser adotado para aquisição de bens e serviços comuns, sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado”

“DECRETO Nº 035, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Art. 4º O Sistema de Registro de Preços (SRP) será adotado, em especial, quando:

II - For conveniente a **aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou a contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa.

A solução destina-se ao atendimento das necessidades dos aproximadamente 215 servidores que executam ações permanentes de vigilância, prevenção, monitoramento e controle de arboviroses e demais agravos de interesse da saúde pública, distribuídos nos nove Territórios de Gestão Sustentável do município. Sua implementação busca promover maior segurança durante a execução das atividades externas, reduzir riscos ocupacionais inerentes ao trabalho de campo, fortalecer a identificação funcional dos profissionais perante a população e garantir condições adequadas para o desempenho das atribuições institucionais previstas nas diretrizes do Ministério da Saúde. Visa também assegurar a padronização visual e operacional das equipes, contribuindo para a organização dos serviços, fortalecimento da identidade institucional da Vigilância Ambiental e melhoria da interação entre os profissionais e a comunidade atendida. Tal medida favorece a confiança da população nas ações desenvolvidas pelos agentes públicos e auxilia na efetividade das atividades realizadas em visitas domiciliares, inspeções, monitoramentos e demais ações de rotina.

Considerando a natureza continuada das atividades desenvolvidas pela Vigilância Ambiental, a solução deverá possibilitar o atendimento das necessidades ao longo do período de execução, permitindo a reposição e adequação dos materiais utilizados pelos profissionais sempre que necessário, garantindo a continuidade das ações e a manutenção dos padrões de qualidade exigidos pela Administração.

Sob a perspectiva administrativa, a solução adotada proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, promove a padronização dos processos operacionais e fortalece as condições necessárias para o alcance das metas e indicadores estabelecidos pelos programas de vigilância em saúde.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. REQUISITOS LEGAIS

O FORNECEDOR REGISTRADO ou CONTRATADO será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto.

Modo geral deve ser obedecido o disposto nos seguintes normativos:

- I. Lei Federal 14.133/2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- II. Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 55, IV.
- III. A contratação deverá estar em conformidade com o **DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2024**, que Regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caruaru/PE.

IV. Lei 10.406/2002 – Código Civil.

6.2. REQUISITOS Específicos:

I.Tendo em vista que trata-se de itens destinados a uso permanente, TODOS deverão ter uma qualidade satisfatória para uso contínuo;

II.Para os itens classificados como EPI (ex. Botas), é IMPRESCINDÍVEL que possuam Certificado de Aprovação(CA) ;

III.Os itens deverão possuir registro válido nos órgãos competentes (ex.INMETRO, ABNT, etc) - quando cabível ao item - e atender às especificações constantes no Termo de Referência, quanto à composição, apresentação e quantidades;

IV.As empresas fornecedoras deverão garantir armazenamento, transporte e entrega em condições adequadas, de modo a preservar e integridade dos itens;

V.Todos os itens deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de produção e transportados adequadamente, com rotulagem informando os cuidados de uso e a norma técnica que o regulamenta.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

As amostras - folder OU amostra física OU catálogo técnico complementar do item cotado - devem ser apresentadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da solicitação do agente de contratação, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> , para subsidiar o parecer técnico no julgamento da proposta do licitante provisoriamente vencedor - atendendo ao disposto na Lei 14.133/2021, art. 17, § 3º c/c art. 41, inciso II e parágrafo único, art. 42, § 2º - sem ônus para a Administração;

A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta do licitante provisoriamente vencedor, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante neste Termo de Referência e no respectivo Edital. Com a análise da amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Secretaria de Saúde.

A SMS estabelece como critério para a avaliação, confrontar os materiais cotados com as especificações estabelecidas no ato convocatório da licitação, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos produtos.

A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida a empresa licitante, se requerida, no estado em que se encontrar ao final da análise técnica efetuada pelo setor solicitante.

A licitante que enviar a amostra e a mesma estiver em desacordo com as especificações ou apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado.

A amostra solicitada deverá ser entregue à Unidade de Contratação - Saúde (UC-SAÚDE) da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Vera Cruz, 654, São Francisco – Caruaru-PE, telefones: (81)3101-0238 ou (81)3101-0239, no horário das 8:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta feira OU enviada através do endereço eletrônico ucsaudecuaru@gmail.com

A licitante que não apresentar a amostra do objeto no prazo estabelecido será desclassificada do certame, e será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que a amostra atenda às especificações constantes no presente Termo de Referência e no Edital.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerou-se para fins de quantificação e especificação, as informações repassadas por Responsável Técnico da vigilância em saúde adscrito a SMS.

JUSTIFICATIVA DE CONSUMO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento realizado pela Coordenação de Vigilância Ambiental, considerando o quantitativo atual de aproximadamente 215 servidores que desempenham atividades

externas de forma permanente no âmbito das ações de vigilância em saúde, distribuídos nos nove Territórios de Gestão Sustentável do Município de Caruaru.

Para definição da demanda foram considerados, dentre outros fatores, o número de profissionais em efetivo exercício nas atividades de campo, a necessidade de padronização institucional das equipes, o desgaste natural decorrente do uso contínuo dos materiais nas rotinas operacionais, a reposição periódica em razão da vida útil dos materiais, bem como a possibilidade de substituições decorrentes de danos, perdas, ingresso de novos servidores e ampliação das ações desenvolvidas pela Vigilância Ambiental. Também foram observadas as características das atividades executadas pelos profissionais, que envolvem exposição contínua a fatores climáticos diversos, deslocamentos frequentes, visitas domiciliares, inspeções ambientais, monitoramentos territoriais e demais ações de enfrentamento às arboviroses e outros agravos de interesse da saúde pública, circunstâncias que contribuem para maior desgaste dos materiais utilizados durante a execução dos serviços.

A estimativa contemplou ainda o histórico de consumo da Vigilância Ambiental, as necessidades operacionais identificadas pelos setores responsáveis, o planejamento das ações para os próximos exercícios e a necessidade de manutenção das condições adequadas de identificação institucional, segurança ocupacional e suporte operacional dos servidores. Considerando que as ações de vigilância ambiental possuem caráter contínuo e essencial para a proteção da saúde coletiva, os quantitativos estimados foram definidos de forma a garantir a continuidade dos serviços durante o período de vigência da futura contratação, evitando tanto o desabastecimento quanto aquisições excessivas que possam comprometer a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, entende-se que as quantidades estimadas refletem adequadamente a necessidade administrativa identificada, tendo sido dimensionadas com base em critérios técnicos, operacionais e históricos de consumo, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1	446548 (similar)	BANDEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VISITA: Bandeira confeccionada em tecido tipo BRIM com 30cm de largura e 20 cm de altura, na cor VERDE PANTONE 7740 C. Com bastão de madeira de 28 mm de diâmetro e 25 cm de altura, com um parafuso rosqueado do gancho de copo que se assemelha a um ponto de interrogação de 17 x 50 mm na extremidade inferior do bastão de madeira. OBS: COM IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	UNIDADE	300
2	480172 (similar)	BOTA MASCULINA – BOTA COTURNO confeccionada em couro legítimo que traz mais conforto e durabilidade ao produto, seu solado é de borracha antiderrapante e sua palmilha de EVA mais macia e confortável. Sem biqueira. De cor marrom (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE). BEM COMO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	 A NUMERAÇÃO DEVERÁ SER ENTRE OS NÚMEROS 36 A 44	500
3	480172 (similar)	BOTA FEMININA - PRODUZIDO EM COURO, com fechamento em amarrar, solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bi densidade, injetado diretamente no cabedal. Sem biqueira. De cor marrom (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE). BEM COMO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	 A NUMERAÇÃO DEVERÁ SER ENTRE OS NÚMEROS 34 A 40	500

4	612083 (similar)	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC INJETADO - Par de botas de segurança tipo impermeável, com forro interno de poliéster, solado antiderrapante de uso profissional, solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal totalmente à prova d'água, gorduras e alguns produtos químicos. Com Certificado de aprovação (CA).	UNIDADE A NUMERAÇÃO DEVERÁ SER ENTRE OS NÚMEROS 38 A 44 	250
5	448502 (similar)	ESCOVA DE NYLON RETANGULAR PEQUENA - com cerdas em nylon flexíveis com alça e base plástica, cores variadas. cx com 12 und.	CAIXA COM 12 UNID.	100
6	446274 (similar)	ESCOVA DE NYLON RETANGULAR GRANDE - , com cerdas em nylon flexíveis, sem alça, na cor vermelha, com aprox. 15 cm de comprimento, com base plástica cx. c/ 12 unidades.	CAIXA COM 12 UNID.	100
7	381890	Calculadora de Bolso, 8 Dígitos , 4 Operações Básicas Visor de Cristal Líquido Alimentação Solar.	UNIDADE	300
8	639596 (similar)	Espelho redondo com 6 cm de diâmetro, com acabamento de plástico nas bordas na cor azul. Caixa com 36 unidades.	CAIXA COM 36 UNIDADES	04
9	482526	Pesca larvas, confeccionado em arame de Aço Inox Duro 1,40mm-1,60mm-180mm e 2,00mm P/Haste de Chumbada, Iscas Artificiais coberto com plástico nylon branco com as seguintes dimensões: redondo: cabo mínimo 28 cm e puçá, 10,5cm x 9cm de largura X 10cm de profundidade.	UNIDADE	100
10	482526 (similar)	Pesca larvas, confeccionado em arame de Aço Inox Duro 1,40mm-1,60mm-180mm e 2,00mm P/Haste de Chumbada, Iscas Artificiais coberto com plástico nylon verde ou azul claro com as seguintes dimensões: redondo: cabo mínimo 28 cm e puçá 10,5cm x 9cm de largura X 10cm de profundidade.	UNIDADE	100
11	480046 (similar)	Lanterna Portátil, Material: corpo de Magnésio ou Alumínio. Bateria: recarregável, com pelo menos 4.000 [mAh]. Autonomia: Min. 2h de uso contínuo após carga. Acessórios: Recarregador bivolt 110-220V e adaptador para pilhas AAA. Potência de 200 mil a 500 mil Lumens. Ajuste de iluminação com no mínimo 03 estágios de potência. Foco ajustável (zoom) de pelo menos 1.000 vezes. Peso: 100-180 gramas. Comprimento Mín. 11 cm, max. 15 cm. Acionamento de lâmpada: traseiro.	UNIDADE	250

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A presente contratação tem como valor estimado o importe total anual de **R\$ 209.900,78 (duzentos e nove mil, novecentos reais e setenta e oito centavos)**, tendo como valor referencial o levantado no Orçamento Planilhado do Processo em sede de TR.



ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MÉDIA FINAL	TOTAL
1	446548 OU SIMILAR	BANDEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VISITA: Bandeira confeccionada em tecido tipo BRIM com 30cm de largura e 20 cm de altura, na cor VERDE PANTONE 7740 C. Com bastão de madeira de 28 mm de diâmetro e 25 cm de altura, com um parafuso rosqueado do gancho de copo que se assemelha a um ponto de interrogação de 17 x 50 mm na extremidade inferior do bastão de madeira. OBS: COM IMPRESSÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	300	R\$ 31,30	R\$ 9.390,00
2	480172 OU SIMILAR	BOTA MASCULINA – BOTA COTURNO confeccionada em couro legítimo que traz mais conforto e durabilidade ao produto, seu solado é de borracha antiderrapante e sua palmilha de EVA mais macia e confortável. Sem biqueira. De cor marrom (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE). BEM COMO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	UNIDADE	500	R\$ 179,01	R\$ 89.505,00
3	480172 OU SIMILAR	BOTA FEMININA - PRODUZIDO EM COURO, com fechamento em amarrar, solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bi densidade, injetado diretamente no cabedal. Sem biqueira. De cor marrom (APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE). BEM COMO O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	UNIDADE	500	R\$ 153,62	R\$ 76.810,00
4	612083 OU SIMILAR	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC INJETADO - Par de botas de segurança tipo impermeável, com forro interno de poliéster, solado antiderrapante de uso profissional, solado confeccionado em policloreto de vinila (PVC), expandido, injetado diretamente no cabedal totalmente à prova d'água, gorduras e alguns produtos químicos. Com Certificado de aprovação (CA).	UNIDADE	250	R\$ 40,42	R\$ 10.105,00
5	448502 OU SIMILAR	ESCOVA DE NYLON RETANGULAR PEQUENA - com cerdas em nylon flexíveis com alça e base plástica, cores variadas. cx com 12 und.	CAIXA 12 UNID.	100	R\$ 32,43	R\$ 3.243,00
6	446274 OU SIMILAR	ESCOVA DE NYLON RETANGULAR GRANDE - com cerdas em nylon flexíveis, sem alça, na cor vermelha, com aprox. 15 cm de comprimento, com base plástica cx. c/ 12 unidades. Com Certificado de Aprovação.	CAIXA 12 UNID.	100	R\$ 39,52	R\$ 3.952,00
7	381890	Calculadora de Bolso, 8 Dígitos , 4 Operações Básicas Visor de Cristal Líquido Alimentação Solar. Com Certificado de Aprovação.	UNIDADE	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
8	639596 (similar)	Espelho redondo com 6 cm de diâmetro, com acabamento de plástico nas bordas na cor azul. Caixa com 36 unidades. Com Certificado de Aprovação.	CAIXA 36 UNID.	4	R\$ 244,32	R\$ 977,28

Assinado por 1 pessoa: MARIA CECILIA SILVA BORBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/7265-D4F1-FCC7-8944> e informe o código 7265-D4F1-FCC7-8944

9	482526 OU SIMILAR	Pesca larvas, confeccionado em arame de Aço Inox Duro 1,40mm-1,60mm-180mm e 2,00mm P/Haste de Chumbada, Iscas Artificiais coberto com plástico nylon branco com as seguintes dimensões: redondo: cabo mínimo 28 cm e puçá, 10,5cm x 9cm de largura X 10cm de profundidade. Com Certificado de Aprovação.	UNIDADE	100	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00
10	482526 OU SIMILAR	Pesca larvas, confeccionado em arame de Aço Inox Duro 1,40mm-1,60mm-180mm e 2,00mm P/Haste de Chumbada, Iscas Artificiais coberto com plástico nylon verde ou azul claro com as seguintes dimensões: redondo: cabo mínimo 28 cm e puçá 10,5cm x 9cm de largura X 10cm de profundidade. Com Certificado de Aprovação.	UNIDADE	100	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00
11	292605 OU SIMILAR	Lanterna Portátil, Material: corpo de Magnésio ou Alumínio. Bateria: recarregável, com pelo menos 4.000 [mAh]. Autonomia: Min. 2h de uso contínuo após carga. Acessórios: Recarregador bivolt 110-220V e adaptador para pilhas AAA. Potência de 200 mil a 500 mil Lumens. Ajuste de iluminação com no mínimo 03 estágios de potência. Foco ajustável (zoom) de pelo menos 1.000 vezes. Peso: 100-180 gramas. Comprimento Min. 11 cm, max. 15 cm. Acionamento de lâmpada: traseiro. Com Certificado de Aprovação.	UNIDADE	250	R\$ 40,93	R\$ 10.232,50
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 209.900,78

1 - Em conformidade com Decreto Municipal 080, de 05/10/2023, IN Nº 65, de 7/7/2021, Recomendação 003/2022 Ministerio Público de Pernambuco (MPPE) Corroborando com o Manual de Pesquisas de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

2 - Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: Banco de Preços, Aquisições e Contratações Similares de outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)

3 - A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 7º)

4 - Como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre as propostas apresentadas, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.

5- Os dados coletados na pesquisa de preços deverão ser saneados por meio de tratamento estatístico reconhecido a fim de garantir a exclusão dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 7º)

6 - O preço de referência de cada item da aquisição será calculado a partir da aplicação de método matemático, a exemplo da mediana, da média ou da utilização do menor dos valores obtidos na pesquisa de preços. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 8º)

7 - Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, destacamos que de acordo com orientação do TCE/PE na pesquisa em banco de preços, optamos por ampliar a pesquisa para o máximo de valores possíveis encontrados.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da contratação, concluindo-se que sua adoção mostra-se técnica e economicamente recomendável.

Os materiais a serem adquiridos possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas, sem prejuízo à qualidade da solução ou à execução das atividades da Vigilância em Saúde Ambiental. Dessa forma, o parcelamento contribui para ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, não foram identificadas interdependências técnicas que justifiquem a contratação de fornecedor único, sendo possível a divisão do objeto em itens ou grupos, sem comprometer a padronização, a gestão contratual ou o atendimento das necessidades dos profissionais que atuam nas ações de vigilância ambiental.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da solução é viável e vantajoso, por promover maior competitividade, economicidade e observância ao interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Há riscos no processo de contratação do fornecimento, levando em consideração eventualidades, alterações de preços, entre outros.

Porém, é viável uma análise de risco mais detalhada, onde se pode apurar eventuais riscos que comprometam a contratação, segue o mapa de risco no ANEXO I deste ETP.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades executadas pelos aproximadamente 215 servidores da Vigilância em Saúde Ambiental que atuam em campo;
- ✓ Promover maior segurança e proteção aos profissionais durante a execução das ações de vigilância, prevenção e controle de arboviroses e demais endemias;
- ✓ Fortalecer a identificação institucional dos servidores perante a população, contribuindo para maior credibilidade e reconhecimento das ações desenvolvidas pelo Município;
- ✓ Assegurar a padronização das equipes de campo, favorecendo a organização e a uniformidade operacional dos serviços;
- ✓ Melhorar as condições de trabalho dos profissionais, em conformidade com as diretrizes de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- ✓ Contribuir para a continuidade e eficiência das ações realizadas nos nove Territórios de Gestão Sustentável do Município;
- ✓ Fortalecer a capacidade operacional da Vigilância Ambiental para o cumprimento das metas, programas e indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Otimizar a execução das ações de enfrentamento às arboviroses e demais agravos de interesse da saúde pública;
- ✓ Promover a adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e fiscalização de Contrato será realizada pelos servidores a seguir designados:

FISCAL TITULAR	Nome: SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA Cargo/Função: Gerente Da Vigilância Ambiental Matrícula: 180745
FISCAL SUPLENTE	Nome: INÁCIO PEREIRA DUQUE NETO Cargo/Função: Apoio Institucional Da Vigilância Ambiental Matrícula: 12.935-6



GESTOR TITULAR	Nome: TACIANA ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA Cargo/Função: Gestora De Contratos E Convênios Matrícula: 56199-8
GESTOR SUPLENTE	Nome: LUCIANA FERREIRA DA PAZ Cargo/Função: Gerente De Análise De Processos Matrícula: 56198-5

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Será recomendado ao FORNECEDOR REGISTRADO ou CONTRATADO, conforme previsão neste instrumento, que o mesmo deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, mediante orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº 01/2010 (Compras Sustentáveis).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente adequada** para atendimento das demandas da Vigilância em Saúde Ambiental do Município de Caruaru.

A solução escolhida mostra-se compatível com as necessidades identificadas, atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, declara-se a **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes do planejamento da contratação.

Esse profissional técnico declara ser **viável** a contratação elencada nesse estudo.

RESPONSÁVEL

Maria Cecília Silva Borba

Gerente Geral de Vigilância em Saúde

De acordo, está aprovado o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Caruaru - PE, 11 de junho de 2026.



ANEXO I - MAPA DE RISCO

Risco	Causa	Dano/Consequência	Prob. (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classificação	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1. Levantamento inadequado das necessidades da contratação	Dimensionamento incorreto da demanda ou falhas no planejamento	Quantitativos insuficientes ou excessivos	2	4	Méio	Levantamento com histórico de consumo e quantitativo atualizado	Coordenação da Técnica	Revisar quantitativos e promover nova contratação e/ou aditivo	Sector Demandante
2. Elaboração inadequada das especificações técnicas	Definição insuficiente dos requisitos	Materiais incompatíveis com a necessidade	2	5	Alto	Especificações detalhadas e compatíveis	Equipe de Planejamento	Exigir substituição dos materiais	Fiscal do Contrato
3. Pesquisa de preços insuficiente	Falhas na pesquisa de mercado	Sobrepço ou fracasso da licitação	2	4	Méio	Pesquisa conforme legislação	Sector de Compras	Revisar orçamento estimado	Sector de Compras
3. Baixa competitividade no certame	Baixa participação de fornecedores	Licitação fracassada ou preços elevados	2	4	Méio	Exigências compatíveis com o mercado	Equipe de Planejamento	Reavaliar edital	Pregoeiro
4. Atraso na conclusão do processo licitatório	Recursos ou falhas processuais	Comprometimento do cronograma	3	3	Méio	Acompanhamento contínuo	Equipe de Planejamento/ADP	Priorizar tramitação	ADP
5. Atraso na entrega	Problemas logísticos do fornecedor	Prejuízo às atividades de campo	3	4	Alto	Monitoramento da execução	Fiscal do Contrato	Aplicar sanções e exigir regularização	Gestor/Fiscal
6. Entrega em desacordo com especificações	Falhas de fabricação ou descumprimento	Impossibilidade de utilização	2	5	Alto	Conferência rigorosa no recebimento	Fiscal do Contrato	Recusar e exigir substituição	Fiscal do Contrato
7. Descumprimento contratual	Insuficiência operacional contratada	Interrupção do fornecimento	2	5	Alto	Análise da capacidade técnica	Comissão de Contratação	Aplicar penalidades	Autoridade Competente
8. Desgaste prematuro dos materiais	Baixa qualidade	Reposição antecipada	2	4	Méio	Exigir padrões mínimos e garantia	Planejamento/Fiscal	Acionar garantia	Fiscal do Contrato

LEGENDA DO MAPA DE RISCO

IMPACTO	Muito Alto 5	Méio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Méio	Méio	Alto	Alto	Alto
	Méio 3	Baixo	Méio	Méio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Méio	Méio	Méio	Alto
	Muito Baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Méio	Méio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente Certo
PROBABILIDADE						



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7265-D4F1-FCC7-8944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CECILIA SILVA BORBA (CPF 075.XXX.XXX-30) em 05/08/2026 11:10:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/7265-D4F1-FCC7-8944>